

EDITAL DE CAMPANHA SALARIAL E PROVISÃO FINANCEIRA

SINDVIGMAUA – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E PROFISSIONAIS ORGÂNICOS DE MAUÁ.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância, Segurança e Profissionais Orgânicos de Mauá, CNPJ. 06.373.083/0001-40. - Sede Social, Rua da Matriz nº 14 – sala 211 – 2º andar - Bairro Matriz - Mauá/SP. Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária da Categoria Profissional – Campanha Salarial / Provisão Financeira – 2019. Edital de Convocação. Pelo presente edital, ficam convocados todos (as) os (as) trabalhadores da categoria profissional representados pelo Sindicato supracitado, empregados das empresas de segurança e vigilância, associados ou não da Entidade lotados na Base Territorial no Município de Mauá/SP, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede Social no endereço supramencionado no dia 03 de Novembro de 2018 em 1º convocação as 08:00hrs., com quorum estatutário, ou as 09:00hrs, em 2º convocação, com qualquer numero de interessados presentes, afim de deliberarem sobre os assuntos da seguinte ordem do dia: **01)** Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações, contendo cláusulas econômicas, sociais e jurídico, data base 1º de janeiro de 2019, a ser encaminhada ao Sindicato representante da categoria econômica ou as empresas; **02)** Autorização para o Sindicato, se entender necessário, integrar as negociações em pauta única, com os demais Sindicatos representantes da Categoria Profissional, e ainda se for o caso, outorga de tais poderes também à Federação Laboral, – Fetravesp com os mesmos objetivos, inclusive a assinatura de instrumento coletivo; **03)** Autorização para suscitar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e/ou medida extrajudicial equivalente ou solicitar arbitragem, na forma da lei, caso malogrem as negociações com o Sindicato Patronal “SESVESP” ou Empresas, bem como autorização para a Diretoria do sindicato celebrar acordos coletivos com as empresas; **04)** Manutenção da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, até a conclusão das negociações, sendo autorizada a diretoria do sindicato a convocar assembleias através de boletins ou outros meios de comunicação de qualquer espécie; **05)** Escolha pela Assembleia Geral Extraordinária, da comissão de negociações que acompanhará a diretoria do sindicato até a conclusão das negociações; **06)** Aprovação da manutenção da contribuição assistencial de todos os integrantes da categoria profissional a partir da 1º de janeiro de 2019, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva ou Sentença Normativa, seu valor, percentual, periodicidade, forma de incidência, autorização para o desconto em folha de pagamento e repasse das contribuições para o Sindicato; **07)** Poderá acompanhar os trabalhos da assembleia, pessoa investida de Autoridade Pública cujo interesse seja correlato a ordem do dia. Mauá, 22 de Outubro de 2018. Jonas Franco - Presidente.

JONAS FRANCO